



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0001

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2019.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 145/2018, de 07 de agosto de 2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada, secretária substituta Srta. Cristiane Guadagnin Spagnol e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0001/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a **Concessão de Espaço Público exclusivo para entidade sem fins lucrativos do município de Xanxerê, de imóveis localizados no parque da FEMI.**

Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO ARTESANAL DE XANXERÊ E REGIÃO** tendo como representante o Presidente Sr. Ildomar da Siva ;
- **JEEP CLUBE XANXERE**, tendo como representante o presidente Sr. Valmor Grigol.;

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) onde foram rubricados os documentos pela comissão e representantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado, estando os proponente habilitados para a próxima fase do certame. Os proponentes presentes abrem mão de prazo recursal conforme assinatura em ata e declaração de renúncia em anexo, autorizam a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados, onde estão em conformidade com o item 04 do Edital. Ficam classificados em:

Item 09 – 1º lugar o JEEP CLUBE XANXERE, com o valor mensal ofertado de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);

Item 10 – 1º lugar a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO ARTESANAL DE XANXERÊ E REGIÃO, com o valor mensal ofertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Cristiane Guadagnin Spagnol, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.
Xanxerê-SC, 01 de abril de 2019.

DANIEL STRADA
Presidente

CRISTIANE GUADAGNIN SPAGNOL
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio

Proponentes:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO ARTESANAL DE XANXERÊ E REGIÃO

JEEP CLUBE XANXERE